

**DECRETO N.º 19445**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora ERONDINA DE FÁTIMA PRACHUM, matrícula n.º 7.468, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TELEFONISTA, lotadana Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 09 de outubro de 2012 a 08 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16109/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19339**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2012, o servidor JUSSEMAR LUIZ RAMOS, matrícula n.º 8.615, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16364/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19443**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de outubro de 2012, a servidora MARA RUTH DE CAMARGO, matriculan.º 21.444, do cargo de provimento em comissão símbolo CC-07denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, lotada na Divisão de Administração Tributária, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19338**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º REVERTER a Aposentadoria Especial, concedida pelo Decreto n.º 17.550 de 14 de dezembro de 2010, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 312 de 13 a 15 de dezembro de 2010, retificado pelo Decreto n.º 18.684 de 14 de março de 2012, do servidor ROBERTO ALVES FERREIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível IV, Classe O, do Quadro Suplementar, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, pelos fundamentos constantes do Parecer n.º 419/12 – DIJUR – TCPR, constante nos Autos do Processo n.º 5845-0/11 - TCPR, e que resultaram na negativa do registro da mencionada aposentadoria, revogando na íntegra o Decreto n.º 17.550 e 18.684, reintegrando-o ao cargo anterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19448**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora EDENILSON JOSÉ VELOSO, matrícula n.º 7.504, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ARTÍFICE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA DE ATUAÇÃO PINTOR DE PAREDES, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 15 de outubro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16370/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19449**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora IZABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS, matrícula n.º 8.470, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 15510/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19446**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANDREIA CARNEIRO MACEDO DA COSTA, matrícula n.º 6.988, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na APAE – Escola São Geraldo, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de setembro de 2012 a 03 de outubro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16104/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19442**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de outubro de 2012, a servidora CÁTIA APARECIDA FERREIRA, matriculan.º 21.434, do cargo de provimento em comissão símbolo CC-10denominado ASSISTENTE II, lotadano Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.****Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 149/2012  
PROTOCOLO N.º 13028/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: C. A. DE OLIVEIRA – ELETRONICOS CNPJ: 07.423.207/0001-18						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	Antena direcional (OMNI) Wi-fi com redes wireless LANIEEE 802.11a; frequência 5725-5850MHz; ganho 12dbi;impedância Nominal 50 Ohm; polarização vertical; Abertura Horizontal 360º; Abertura Vertical 5º; potência máxima 5W e medida 0,70m; VSWR 21,5; antena homologada pela Anatel; de alta performance; modelo econômico; compacta; design leve de alta durabilidade; proteção total contra água; conector NFêmea; acompanha kit de Montagem;incluso diretiva RoHS Compliant.	HYPERLINK	UN	7,00	450,00	3.150,00
2	Antena setorial MIMO TDMA 2X2 uso para estação base; frequência entre 4,9 - 5,85 Ghz; ganho entre 16,1 a 17,1 dbi; polarização Dual Linear; isolamento da polarização suportando no mínimo 22dB; especificação ETSI: EN 302 326 NZ;dimensões: 367x63x41 mm.	UBIQUITI	UN	32,00	320,00	10.240,00
6	Equipamento wireless dispositivo outdoor para rádio IEEE 802.11n; com resistência a intempéries; com conexão diretamente na sua antena;panel setorial ou Omn com frequência 5470MHz - 5825MHz; processador Atheros AR2313 SOC, MIPS 4KC 400MHz memória; memória mínima 32MB SDRAM, 8MB Flash;interface de rede 1 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45); conector RF;porta Jack Tipo N macho;com suporte POE passivo (Power Over Ethernet - alimentação através do cabo de rede); potência de 25dBm, (300mW); sensibilidade de sinal -74 até -96 dBm; choque e vibração ETSI300-019-1.4;com directiva Rohs.Potencia máxima 6 wats; Plástico UV estabilizado ao ar livre.	UBIQUITI	UN	7,00	250,00	1.750,00
7	Fonte Poe com as seguintes especificações mínimas: 15 volts de 0,8 até 1 amp para Mikrotik Routerboards, NanoStation e qualquer outro dispositivo POE que necessite de 15v; Tensão de Saída 15V;Saída de Avaliação 0,8 A; Tensão de entrada AC 100 ~ 240V; Frequência de entrada 50 ~ 60Hz; Temperatura de operação 0C ~ +40 C;Temperatura de Armazenamento-20C ~ +85 C.	UBIQUITI	UN	4,00	22,00	88,00
8	Rádio de alta potência e ampla sensibilidade de recepção sem GPS;deve operar com padrão na técnica de transmissão Multiple-input and multiple-output (MIMO) 2x2 throughput de até 150 Mbps;frequência mínima de 5 Ghz tendo condições de operar entre 5,470-5,825 Ghz;compatível as antenas 5G-17-90, 5G-16-120, 5G-20-90, 5G-19-120, 5G-30 e 5G-34;processador chipset Atheros MIPS 24KC com frequência mínima 400MHz;memória mínima 64MB SDRAM 8MB	UBIQUITI	UN	4,00	300,00	1.200,00
	Flash; potência de transmissão 27 dBm (500mW);sensibilidade até -94dBm;uma interface para rede 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45); aprovações sem fio FCC Parte 15.247, IC RS210 e CE com conformidade de RoHS; choque e vibração ETSI300-019-1.4; com adaptador POE de 24V de 1A do fabricante com proteção integrada sobre tensão de ondas e método de energia configurado para cabeamento pares 4 e 5 para positivo e 7 e 8 para retorno; dois conectores RF RP-SMA prova de água;consumo de potência máxima 8 Watts;deve acompanhar jogo de montagem do pólo;características do cerco de plástico UV estabilização ao ar livre.					
9	Rádio homologado contendo dispositivo que liga duas ou mais redes (bridge);com antena de disco e técnica de transmissão Multiple-input and multiple-output (MIMO);frequência mínima de 5Ghz tendo condições de operar entre 5,470-5,825 Ghz;processador chipset Atheros MIPS 24KC com frequência mínima 400MHz; memória mínima 32MB SDRAM e 8MB Flash;interface para rede 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45); aprovações sem fio FCC Parte 15.247, IC RS210 e CE com conformidade de RoHS;choque e vibração ETSI300-019-1.4; com adaptador POE de 24V 1A do fabricante com proteção integrada sobre tensão de ondas e método de energia configurado para cabeamento pares 4 e 5 para positivo e 7 e 8 para retorno; dimensão mínima de 400 mm; consumo de potência máxima de 5,5 Watts;ganho da antena de 25 Dbi;deve acompanhar kit de montagem do pólo;características do cerco de plástico UV estabilização ao ar livre.	UBIQUITI	UN	5,00	375,00	1.875,00
10	Rádio homologado para estação, padrão 802.1a/n, tempo multiplex TDMA,antena integrada com técnica de transmissão Multiple-input and multiple-output (MIMO); polarização duplo linear; com ganho de 2x de 14,6 a 16,1 Dbi;frequência mínima de 4,9 a 5,9 Ghz tendo condições de operar entre 5,470 a 5,825 Ghz; isolamento da polarização mínima de 22 Dbi; implicações práticas do ROE (SWR) máxima de 1.6:1; lagura da polarização horizontal 43 deg vertical 41 deg e elevação 15 deg; memória mínima 32MB SDRAM e 8MB Flash; com o processador chipset Atheros MIPS 24KC com frequência mínima 400MHz ;seu modo de operação deve possuir no mínimo AP, Client e WDS;duas interfaces para rede 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45);aprovações sem fio FCC Parte 15.247, IC RS210 e CE; com conformidade de diretiva RoHS; choque e vibração ETSI300-019-1.4;acompanha adaptador POE de 15V, 0,8A do fabricante com proteção integrada sobre tensão de ondas e método de energia configurado sobre cabeamento pares 4 e 5 para positivo e 7 e 8 para retorno; deve acompanhar jogo de montagem do pólo;características do cerco de plástico UV estabilização ao ar livre.	UBIQUITI	UN	12,00	305,00	3.660,00
TOTAL						21.963,00
ITENS DESERTOS: 03, 04 e 05.						
VALOR TOTAL: R\$ 21.963,00						

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 134/2012  
PROTOCOLO N.º 12349/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME CNPJ: 08.664.980/0001-39							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Bandeira do Brasil com as seguintes especificações mínimas:confeccionada em Tergal pano duplo, medindo 1,93 x 1,35m.Com brasão e letreiro bordados; Costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos; Com ilhoses para fixação nas laterais;	BANDESUL	PÇ	2,00	129,00	258,00
2	1	Bandeira do Brasil nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% poliéster; Com brasão e letreiro bordados;Costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos;Com ilhoses para fixação;Medindo 2 panos 0,90 x 1,28 metros.	BANDESUL	UN	40,00	56,80	2.272,00
3	1	Bandeira do Estado do Paraná nas seguintes especificações mínimas:Confeccionada em tecido 100% poliéster; Com brasão e letreiro bordados; Costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos; Com ilhoses para fixação; Medindo 2 panos 0,90 x 1,28 metros.	BANDESUL	UN	40,00	72,00	2.880,00
4	1	Bandeira do município de Telêmaco Borba nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em Tergal pano duplo, medindo no mínimo 1,93 x 1,35m.Com brasão e letreiro bordados;Costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos;Com ilhoses para fixação nas laterais;	BANDESUL	PÇ	2,00	195,00	390,00
5	1	Bandeira do município de Telêmaco Borba nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em tecido 100% poliéster;Com brasão e letreiro bordados;Costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos;Com ilhoses para fixação;Medindo 2 panos 0,90 x 1,28 metros.	BANDESUL	UN	40,00	103,00	4.120,00
6	1	Bandeira do Paraná com as seguintes especificações mínimas:confeccionada em Tergal pano duplo, medindo no 1,93 x 1,35m.Com brasão e letreiro bordados;Costurada com aplicação de tecidos sobre tecidos;Com ilhoses para fixação nas laterais;	BANDESUL	PÇ	2,00	144,00	288,00
7	1	Base de madeira para bandeiras nas seguintes especificações mínimas: Revestida em fórmica; Na cor mogno;Para 3 mastros de bandeira;Base com canoplas de metal para encaixe dos mastros; Medidas (CxLxA) 460 mm x 230 mm x 130 mm;Acompanha a base 3 mastros confeccionados em madeira, envernizados; Mastros com ponteiros de madeira de imbuia;Com comprimento de 2,20 m; Mastros com diâmetro mínimo de 28 mm.	BANDESUL	CJ	6,00	302,00	1.812,00
TOTAL							12.020,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.020,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

DECRETO N.º 19452

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – NOELI BISCAIA DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2012. Ficando em consequência vago o cargo denominado SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

II – IDEVER TEREZINHA LACERDA, para o cargo denominado SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2012. Ficando em consequência afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, NÍVEL I, CLASSE A.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 153/2012  
PROTOCOLO N.º 13888/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 25/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CARIMBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 76.943.307/0001-98

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
30	1	Jogo de quebra cabeça Com as seguintes especificações mínimas: Com motivo brinquedos;Contendo 32 peças;Sendo 8 quebra cabeças de 4 partes; Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida; Acondicionadas em caixa de madeira. Medidas da caixa 18 x 18 x 4 cm. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	CARIMBRAS/QUEBRA CABAÇA	JG	323,00	18,60	6.007,80

TOTAL 6.007,80

G8 ARMARINHOS LTDA – EPP CNPJ: 14.232.132/0001-53

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
48	1	Perucas de palhaço power com as seguintes especificações mínimas: em cabelo sintético;peso: 16g; Perucas de luxo multi cor; feitas de multi fibra em polipropileno colorida; unida a um tamanho principal cheio da rede e da fit.	FANTASIAS VV	UN	140,00	10,80	1.512,00

TOTAL 1.512,00

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO ME CNPJ: 12.674.048/0001-64

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Alfabeto Braille nas seguintes especificações mínimas: Composto de 15 letras Braille; Confeccionado em borracha EVA de 6 mm, alto relevo; Colorido;Com 6 círculos vazados; Dimensões: 10 x 7 cm cada; Com recorte no canto superior direito; 66 pontos de 10mm de cor contrastante com a base;Pontos em Braille.Produzo atóxico, macio, lavável. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	CARLU	UN	2,00	11,95	23,90

TOTAL 118,98

21 Discriminação Auditiva nas seguintes especificações mínimas: Confeccionados em madeira MDF; Composto de 10 peças;Dimensões de cada peça 300 x 220 x 6 mm; Acondicionamento em caixa de madeira.O produto deverá possuir selo do INMETRO.

23 Domínio tradicional com as seguintes especificações mínimas: Contendo 28 peças;Medindo cada peça: 70 x 30 x 2,5 mm;Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida; Acondicionadas em caixa de madeira ou em maleta de plástico, com alça. O produto deverá possuir selo do INMETRO.

35 Jogo Resta Um Com as seguintes especificações mínimas: Tabuleiro Confeccionado em MDF com encaixe;Peças de encaixe em EVA Peso de 335g.O produto deverá possuir selo do INMETRO.

37 Kit Avental Contando História e Dedoche Com as seguintes especificações mínimas: Contendo:3 avental medindo 75cm altura x 57 cm largura, confeccionado em lona;38 Dedoches móveis confeccionado em feltro ou eva; 01 Coleção de livros de contos clássicos; 01 CD

52 Quebra cabeça animais e seus filhotes Com as seguintes especificações mínimas:Contém 10 peças de 300 x 300 x 6 mm cada peça. Confeccionadas em MDF Serigrafadas coloridas Deve acompanhar o jogo 10 dedoches confeccionados em feltro colorido e 1 CD com musicas.O produto deverá possuir selo do INMETRO.

53 Quebra Cabeça Saúde e Higiene em alto relevo Com as seguintes especificações mínimas: Com 4 peças;Confeccionadas em MDF;Dimensões 200 x 200 x 6 mm; O produto deverá possuir selo do INMETRO.

58 Triciclo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em material termoplástico, com eixo dos pedais em metal e os pedais em material plástico, com assento anatômico, com baixa distancia do chão para que a criança possa subir e descer;Colorida, cores vivas;Com cantos arredondados; Peso mínimo suportado pelo triciclo de 19 kg;Para crianças a partir de 01 a 04 anos de idade.; Triciclo medindo: 48cm de altura, 43cm de largura, 61cm de profundidade. Peso do produto 2,800 KG;O produto deverá possuir selo do INMETRO.

TOTAL 14.830,51

LBT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME CNPJ: 13.093.483/0001-68

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
6	1	Arca de Noé musical Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em polipropileno;Contem: Bichinhos em vinil atóxico;Cada bichinho tem uma forma geométrica; com cores diferentes para encaixe; Som característico do animal;Colorido; Dimensões: 36cm x 17cm x 19cm. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	ELKA	UN	6,00	63,00	378,00

7 Balde com tampa com blocos para montar as seguintes especificações mínimas:Tipo Riva Block;Na cor verde. Material plástico resistente;Contendo 21 peças (blocos) de alta qualidade, coloridas;Atóxico e laváveis; Para crianças à partir de 2 anos. O produto deverá possuir selo do INMETRO.

26 Jogo Cara Cara, com as seguintes especificações mínimas:02 tabuleiros

plásticos; 48 molduras plásticas; 1 filho com 48 rostos; 1 folha com 24 cartas; Manual de instruções; O produto deverá possuir selo do INMETRO.

29 Jogo da Velha nas seguintes especificações mínimas: Tamanho grande;Confeccionado em Eva; Com 9 peças de encaixe formando o tabuleiro;Com 5 círculos e 5 Xis. O produto deverá possuir selo do INMETRO.

32 Jogo Esquema Corporal em alto relevo Com as seguintes especificações mínimas: Com 11 peças;Confeccionados em MDF;Acompanha um Boneco nas medidas: 490 x 200 x 3 mm; Partes do corpo do boneco deverá ser articulada;Acompanha 1 CD. O produto deverá possuir selo do INMETRO.

34 Jogo Pizzaria Maluca Com as seguintes especificações mínimas: Contem :Tabuleiro ;30 ingredientes; 6 fatia de pizza;20 cartas de sorte ou azar; 1 peão; 1 dado; 1 Conjunto de adesivo para dado. Medidas da embalagem (cm): 37 x 37 x 42 Para 2 a 6 jogadores O produto deverá possuir selo do INMETRO.

38 Kit de seqüências lógicas, com as seguintes especificações mínimas: composto por 8 seqüências, sendo elas: - 1 jogo de seqüência lógica profissões, - 1 jogo de seqüência lógica tempo, - 1 jogo de seqüência lógica animais, - 1 jogo de seqüência lógica atividades, - 1 jogo de seqüência lógica vida, - 1 jogo de seqüência lógica dias de festa, - 1 jogo de seqüência lógica transitio.Cada jogo de seqüência lógica deverá ser composto por 4 histórias diferentes e conter 16 peças. As peças deverão ser confeccionadas em mdf, com medidas de 70 mm por 70 mm e espessura de 3 mm e serigrafia colorida.O produto deverá possuir selo do INMETRO.

41 Mega cubo Com as seguintes especificações mínimas;Confeccionado em polipropileno;Contem:9 formas geométricas com cores diferentes para encaixe;Porta com trava; Relógio das 24h do dia AM/PM, com ponteiros móveis com o dedo; Alça em polipropileno;Colorido; Dimensões: 19cm x 19cm x 20cm. O produto deverá possuir selo do INMETRO.

45 Ônibus animado Busunga Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno; Com 4 peças de encaixe com formas geométricas;Com 4 personagens em vinil atóxico;Colorido; O produto deverá possuir selo do INMETRO.

TOTAL 2.307,79

MAQMOVEIS MOV ESCOLARES E ESCRITORIOS LTDA CNPJ: 54.826.367/0001-98

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Jogo Imagem e ação Junior Com as seguintes especificações mínimas: Contem :1 baralho com 60 cartas azuis ;1 baralho com 60 cartas vermelho; 2 quadros plastificado para desenhar; 3 giz de cera;1 Ampulheta;1 Apagador. Para 4 ou mais jogadores. Dimensões da embalagem (cm): 30 x 31 x 5.O produto deverá possuir selo do INMETRO.	GROW	JG	13,00	30,40	395,20

2 Jogo Perfil Junior Com as seguintes especificações mínimas: Contem :210 cartas com dicas; 1 tabuleiro;6 peões;20 fichas vermelhas;5 fichas azuis; Para 2 até 6 jogadores.Dimensões da embalagem (cm): 30 x 31 x 5,2. O produto deverá possuir selo do INMETRO.

3 Abaco aberto nas seguintes especificações mínimas: Conjunto confeccionado em madeira ou mdf. Composto por base medindo 350 mm por 100 mm, com espessura de 20 mm;Com 5 hastes de madeira com diâmetro de 10 mm e comprimento de 220 mm;Com 50 argolas coloridas medindo aproximadamente 35 mm de diâmetro externo e 15 mm de diâmetro interno (serão aceitas variações nas medidas das argolas de no máximo 5 % para +/-);Argolas com formato circular, confeccionadas em madeira ou plástico, coloridas; O produto deve ser entregue em embalagem de madeira, mdf, papelão ou plástico.

5 Alfabeto Ilustrado Com as seguintes especificações mínimas: Contendo 69 peças;Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida;Acondicionadas em caixa de madeira.Medida da caixa : 18cm x 18cm x 5 cm.

8 Bambolê Confeccionado em aro de plástico PVC;Resistente;Colorido; Atóxico;Com diâmetro de aproximadamente 63 cm (serão aceitas variações nesta medida de no máximo 3% para +/-);Bambolê com no máximo 11 emenda.

9 Bandinha rítmica com as seguintes especificações mínimas: Conjunto contendo 20 instrumentos musicais sendo:Surdo Gigante, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20 x 24cm. Acompanha 02 baquetas em madeira; Surdo Mor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20 x 16cm. Acompanha 02 baquetas em madeira;

TOTAL 3.060,00

		Tambor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético, medindo 20 x 8cm. Acompanha 02 baquetas em madeira; Ganzá, confeccionado em alumínio cromado, medindo 25cm de comprimento; Afuxê, confeccionado em madeira com contos coloridas, medindo 17cm;Pandeiro, confeccionado em PVC colorido, com 20cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, pele em poliéster sintético;Agogô, confeccionado em metal, medindo 25 cm de comprimento; Prato (par), confeccionado em metal cromado, com 20 cm de diâmetro; Chocalho, com cabo em madeira e chocalho em alumínio cromado, medindo 20cm;Castanholas, com cabo em madeira, castanholas em plástico rígido, medindo 15cm; Clave de Rumba (par), confeccionado em madeira, medindo 16 cm de comprimento;Flauta doce, confeccionado em plástico rígido colorido, com 30 cm de comprimento; Maraca, com cabo de madeira, base em plástico rígido, com 17cm; Pandeiro Pastoral, confeccionado em PVC colorido, com 20cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado; Platinelas, com cabo em madeira, 02 platinelas em metal duplo, medindo 20cm;Black Black, confeccionado em metal cromado, medindo 12 cm de comprimento;Sino, confeccionado em metal cromado;Triângulo, confeccionado em metal cromado com 15cm;Coco, confeccionado em plástico rígido com 10cm de diâmetro; Campanela, com cabo em madeira e 4 guizos em metal cromado; Incluso 01 bolsa de nylon para transporte dos instrumentos. O produto deverá possuir selo do INMETRO.						
10	1	Bloco lógico em madeira ou MDF nas seguintes especificações mínimas: Conjunto contendo no mínimo 48 peças;As peças medindo no mínimo 80 mm x 80 mm x 18 mm o quadro maior; As peças deverão ser pintadas e não decalcadas ou adesivadas; Deverão ser pintadas nas cores vermelho, azul e amarelo. Acondicionados em caixa de madeira.	B & A	UN	325,00	11,00	3.575,00	
12	1	Bola de borracha nº 3 Com as seguintes especificações mínimas:Bola de borracha Nº 3 Confeccionada em borracha.60mm de diâmetro .Sem válvula. produto certificado pelo INMETRO.	LCM	U	120,00	1,80	216,00	
17	1	Caixa Tátil nas seguintes especificações mínimas: Caixa confeccionado em MDF; Medindo 247 x 247 x 123 mm; Com 8 pares de textura diferentes para o reconhecimento tátil. Com 2 aberturas (orifícios). O produto deverá possuir selo do INMETRO.	B & A	UN	1,00	24,40	24,40	
19	1	Centopéia nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em arame zincado e revestido em bagunzito lavável, colorida Comprimento de 4 m e diâmetro de 50 cm.O produto deverá possuir selo do INMETRO.	TIKA	UN	3,00	140,00	420,00	
22	1	Dominó metades com as seguintes especificações mínimas: Contendo 28 peças; Medindo cada peça: 60 x 30 x 2,5 mm;Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida; Com diferentes figuras ilustradas e suas partes dispersas; Acondicionadas em caixa de madeira ou em maleta de plástico com alça.	B & A	UN	120,00	4,90	588,00	
25	1	Jogo Alfabeto Libras Com as seguintes especificações mínimas: Contendo 66 peças;Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida;Acondicionadas em caixa de madeira.Medidas da caixa 18 cmX 18 CM x 5 cm.	CIA BRINK	JG	124,00	18,00	2.232,00	
27	1	Jogo da memória brinquedos com as seguintes especificações mínimas: Contendo 40 peças;Medindo cada peça: 50 x 50 x 2,5 mm; Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida; Acondicionadas em caixa de madeira. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	B & A	UN	443,00	6,10	2.702,30	
28	1	Jogo da memória frutas e hortaliças Com as seguintes especificações mínimas:Contendo 40 peças; Medindo cada peça: 50 x 50 x 2,5 mm; Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão Transfer brilhante colorida;Acondicionadas em caixa de madeira.	B & A	JG	120,00	6,10	732,00	
33	1	Jogo Hora do Rush Com as seguintes especificações mínimas:Contem ; 01 Tabuleiro; 02 Caminhões; 02 Ônibus; 12 Carrinhos; 40 Cartas desafio;Dimensões da embalagem (cm): 36 x 22,5 x 4 Para 1 jogador. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	BIG STAR	JG	13,00	21,89	284,57	
40	1	Material Dourado Individual nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em M.D.F., Contendo 111 peças;Sendo: centenas, dezenas, unidades;Embalagem: Caixa de M.D.F. de 13 cm x 13 x 7 cm; Lacrada com película de P.V.C.	B & A	UN	250,00	4,70	1.175,00	
43	1	Numerais e Quantidades com Libras	CIA	JG	124,00	17,00	2.108,00	

		Com as seguintes especificações mínimas:Contendo 30 peças; Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida; Acondicionadas em caixa de madeira. Medidas da caixa 22 cm x 22 cm x 6 cm.	BRINK					
44	1	Numeral e Quantidade Com as seguintes especificações mínimas: Contendo 30 peças; Confeccionadas em madeira ou MDF com impressão colorida;Acondicionadas em caixa de madeira Medidas da caixa: 19 x 14 x 5 cm.	B & A	JG	310,00	12,15	3.766,50	
51	1	Prancha de formas geométricas Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira ou MDF, colorido, Base com 4 pinos para encaixe de diferentes figuras geométricas Base medindo (C x L x E) 30 cm x 9 cm x 2 cm, Com 12 figuras geométricas, sendo estas figuras divididas em 4 formas diferentes Figuras confeccionadas em madeira ou MDF, com pintura.	B & A	UN	310,00	9,40	2.914,00	
54	1	Relógio Educativo nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em M.D.F., Medindo 33 cm X 30 cm X 14 cm com numeração colorida;Impressão em Silk -Screen Montado no suporte de madeira;Com disposição das 24h do dia AM/PM, com ponteiros móveis com o dedo.	B & A	UN	110,00	7,75	852,50	
55	1	Sequência de unidades 1 a 9 Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em MDF e madeira Base em MDF de 7 x 37 x 2cm, serigrafada com tinta vinílica preta atóxica os numerais de 1 a 9. 9 varetas de madeira fixa na base de 1 a 6,5cm;45 argolinhas coloridas de MDF.Embalagem em película de P.V.C. encolhível. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	B & A	UN	13,00	10,00	130,00	
57	1	Torre de hanói, com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em madeira ou MDF; base de MDF, medindo 27 x 14 x 1 cm;com 03 pinos de madeira com 6 cm de altura, 05 discos de tamanhos e cores diferentes;O produto deverá possuir selo do INMETRO.	B & A	UN	13,00	12,00	156,00	
<b>TOTAL</b>								<b>31.142,37</b>
N FERRARO COM. IMPORT. E EXPORT. DE BRINQUEDOS LTDA – ME CNPJ: 81.123.580/0001-06								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
36	1	Jogo Vamos Soletrar Com as seguintes especificações mínimas: Contem :12 quebra cabeça; Juntando as letras forma um quebra cabeça Confeccionado em MDF;	BRINCAD EIRADE CRIANÇA	JG	13,00	27,98	363,74	
		Dimensões da embalagem (cm): 23 x 22 x 4.O produto deverá possuir selo do INMETRO.						
<b>TOTAL</b>								<b>363,74</b>
RODRIGO TOLOSA RICO – ME CNPJ: 00.868.882/0001-01								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
11	1	Bola borracha nº 8 nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em borracha; 131 mm de diâmetro; Com válvula . Produto certificado e aprovado pelo INMETRO	LCM BORRACHA	U	120,00	7,39	886,80	
13	1	Bola de vinil decorada Na cor vermelha Com estampa da Galinha Pintadinha; Tipo dente de leite;Diâmetro de 21 cm. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	LIDER	UN	2,00	11,52	23,04	
15	1	Bola para iniciação com as seguintes especificações com acabamento e miolo de borracha, matrizada, tamanho 10, circunferência da bola quando cheia não inferior a 48 cm e não superior a 50 cm, peso da bola quando cheia não inferior 180 g e não superior a 200 g, cores diversas. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	LCM BORRACHA	UN	20,00	10,99	219,80	
20	1	Conjunto de jogos de memória Com as seguintes especificações mínimas: Jogos com 40 peças em madeira ou MDF Com medidas de 5 cm x 5 cm x 2,5 mm cada peça. As peças deverão ser serigrafadas em cores Cada conjunto contém 4 jogos: alfabetização com objetos, alfabetização com animais, profissões, meios de transporte e comunicação. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	CARIMBRAS	CJ	2,00	39,00	78,00	
39	1	Linco Alfabeto Jogo com as seguintes especificações mínimas: Conteúdo da embalagem;1 tabuleiro; 1 saco plástico;18 fichas; 130 cartelas ilustradas; Dimensões aproximadas da embalagem: 35,2x25,5x4,5 cm (LxAxP) O produto deverá possuir selo do INMETRO.	GROW	JG	2,00	36,00	72,00	
46	1	Operações Matemáticas Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em madeira MDF; Com tampa serigrafada em tinta e grafada com inscrições Braille; Espaços para a composição das quatro operações básicas da matemáticas: adição, subtração, multiplicação e divisão;Com números avulsos, em tinta e Braille.O produto deverá possuir selo do INMETRO.	CARIMBRAS	UN	2,00	79,00	158,00	
49	1	Peteca, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em couro ; com costura manual com linha combinando com penas coloridas; Medidas:7,5 cm X 24 cm. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	TUBARO O LELE	UN	15,00	18,00	270,00	
56	1	Tata Bumbo Tambor Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polipropileno; Tartaruga em forma de tambor;Com 2	ELKA	UN	6,00	32,93	197,58	

		baquetas;Colorido; Dimensões (cm): 22 x 22 x 11. O produto deverá possuir selo do INMETRO.						
<b>TOTAL</b>								1.905,22
VERAX COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA – EPP CNPJ: 08.017.512/0001-72								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
18	1	Casinha de boneca com as seguintes especificações mínimas: Produzida em polietileno de media densidade; Material não tóxico e reciclável; Colorida;Com cantos arredondados; Telhado em formato de 02 águas; Contendo os seguintes itens: Com porta dos fundoCom porta da frente 1,15 m;Pia com torneira; Fôçõ de 02 bocas;Cadeirinha Janelas nas laterais;Medindo: 1,65 metros de altura x 1,25 metros de largura x 1,50 metros de comprimento	XALINGO	UN	3,00	1.900,00	5.700,00	
<b>TOTAL</b>								5.700,00
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 82.016.411/0001-30								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
14	1	Bola de vinil nas seguintes especificações mínimas: Colorida; Diâmetro de 45 centímetros;Sem câmara;Sem emendas;Com válvula. O produto deverá possuir selo do INMETRO.	B.B	UN	120,00	4,19	502,80	
42	1	Mini brinquedo nariz de palhaço com as seguinte especificações mínimas: confeccionado em plástico atóxico; na cor vermelha;sem superfícies cortantes;com elástico para fixação junto a face;tamanho de 05cm; embalagem com 25 unidades.	F.B	EMB	320,00	4,25	1.360,00	
<b>TOTAL</b>								1.862,80
ITENS FRUSTRADOS: 16 e 31.								
ITENS DESERTOS: 24, 47 e 50.								

VALOR TOTAL: R\$ 65.632,23

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Tomada de preços N.º 11/2012  
PROTOCOLO Nº 12473/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

		BORGES & TRAMONTIM LTDA CNPJ: 84.911.338/0001-95						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem e montagem de barracão pré moldado com telhas em fibrocimento, conforme Termo de Referência: medindo 10x25m, com 3 metros de altura, que está localizado no terreno ao lado do IFPR, e será instalado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, pátio da Secretaria Municipal de Obras.	GBL		1,00	25.000,00	25.000,00	
1	2	Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem e montagem de barracão pré moldado com telhas em fibrocimento, conforme Termo de Referência: medindo 20x30m, com 4 metros de altura, que está localizado no pátio do terminal rodoviário e montagem na Avenida Euclides Bonifácio Londres, próximo à ponte de ligação do bairro Bonavilla com São Francisco para instalação do Arquivo Municipal.	GLB		1,00	55.000,00	55.000,00	
1	3	Contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem e montagem de barracão pré moldado com telhas em fibrocimento, conforme Termo de Referência: medindo 10x15m, com 4 metros de altura, que está localizado no bairro Ana Mery, e será instalado na Rua Alemanha, no bairro Jardim Europa, para funcionamento de Centro Comunitário.	GLB		1,00	15.000,00	15.000,00	
<b>TOTAL</b>							95.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 163/2012  
PROTOCOLO Nº 13089/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

		MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME CNPJ: 14.282.205/0001-11						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1	1	Banco para Refeitório Com as seguintes especificações mínimas: Retangular monobloco, com bordas arredondadas;Medindo 1,80 x 0,40 x 0,42 m altura;Com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2.O tempo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura;Cor: bege; Acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC da mesma cor do banco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante; A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16".A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	MÓVEIS ANDRIEI	UN	20,00	120,00	2.400,00	
1	2	Conjunto escolar para educação infantil pré-escolar Com as seguintes especificações mínimas: Cada conjunto formado por 1 mesa e 4 cadeiras Mesa confeccionada em tubo industrial de 2" polegadas Com dimensões de 200 mm por 400 mm Solda eletrônica MIG Tratamento anti ferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Tempo com medidas de 900 mm x 900 mm x 55 mm Confeccionado em fibra termo fixo, na cor bege Ponteira de nylon Altura entre 580 mm e 610 mm Cadeiras confeccionadas em tubo industrial de 7/8", empilháveis Solda eletrônica MIG Com tratamento antiferruginoso Pintura epóxi na cor vermelha Medidas do assento 400 mm por 430 mm, encosto 400 mm por 200 mm em ABS Fixados na estrutura com 8 rebites de alumínio Ponteiros de nylon Altura entre 640 mm e 660 mm.	MÓVEIS ANDRIEI	CONJ	24,00	240,00	5.760,00	
1	3	Conjunto infantil para refeitório com as especificações mínimas: Composto por uma mesa e dois bancos cada conjunto, sendo: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80 x 0,60 m, com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2. O tempo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor bege, acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC da mesma cor da mesa. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40 x 0,30 m altura, com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2. O tempo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura ; Cor: bege Acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC da mesma cor da mesa.Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	MÓVEIS ANDRIEI	CJ	44,00	400,00	17.600,00	
1	4	Conjunto para refeitório Com as seguintes especificações mínimas Composto por uma mesa e dois bancos cada conjunto, sendo: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80 x 0,74 m; Com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2.O tempo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura; Cor: bege Acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC da mesma cor da mesa.Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe; Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas; Medindo 1,80 x 0,40 x 0,42 m altura;Com estruturas retangulares em aço 50x30 mm parede 1,2.O tempo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6 mm de espessura;Cor: bege; Acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC da mesma cor do banco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante; A fixação do tempo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16".A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	MÓVEIS ANDRIEI	CJ	15,00	410,00	6.150,00	
<b>TOTAL</b>							31.910,00	

VALOR TOTAL: R\$ 31.910,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 67/2012  
PROTOCOLO Nº 4232/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP CNPJ: 07.311.835/0001-01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Locação de banheiros ecológicos em fibra de vidro de alta resistência, instalados e distribuídos no local definido pelo contratante, a empresa deverá apresentar autorização ambiental emitida pelo IAP, autorização para lançamento de efluentes líquidos exclusivamente sanitários emitida pela Sanepar, autorização ambiental de funcionamento emitida pela SMMMA registro junto ao CREA-PR de engenheiro químico para fornecimento de ARTs e licença sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; A empresa fornecedora deverá executar manutenção dos banheiros, retirando os dejetos no mínimo 3 vezes ao dia (manhã, tarde e noite), com equipe especializada, responsabilizando-se pelo seu descarte em local autorizado pela autoridade municipal, com equipamentos compatíveis e seguros. Deverá fazer a higienização da cabine com produtos bactericidas devidamente registrados na Anvisa. Durante todo o evento, a contratada deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição, inclusive o fornecimento de papel higiênico em quantidade necessária, de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. Os banheiros deverão conter identificação de feminino e masculino, e previsto 2 unidades para deficientes.	SATELLITE	UN	100,00	115,01	11.501,00
TOTAL							11.501,00

IRM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - ME CNPJ: 15.071.617/0001-75							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
3	1	Locação de cadeiras plásticas em polipropileno, sem braços (tipo bistrô); super resistentes, na cor branca; empilháveis.		UN	20.000,00	4,31	86.200,00
3	2	Locação de mesas plásticas em polipropileno; quadrada; empilháveis; na cor branca.		UN	5.000,00	5,74	28.700,00
TOTAL							114.900,00

RUTH TABORDA DE ARAUJO ME CNPJ: 10.719.087/0001-05							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Locação de transceptores portáteis com tecnologia digital (rádio comunicadores), com as seguintes especificações mínimas: perfeito funcionamento; alcance de até 5 KM em área livre; 22 canais com 38 códigos; com alerta de bateria fraca; com 10 tons de chamada; faixa de Frequência em UHF; 5 Watts de potência; com redução de ruídos; display com iluminação de fundo; funcionamento com bateria com opção para pilhas AAA; com entrada para fone de ouvido; com kit composto de rádio; carregador duplo de mesa - 110V; 2 Clips de Cinto. Bateria recarregável de alta capacidade		UN	50,00	11,01	550,50
TOTAL							550,50

TENDAS CURITIBA LTDA CNPJ: 04.943.356/0001-10							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
4	1	Locação de camarote nas dimensões (CxL) 10,00 x 5,00 metros, em blocos de oito, sendo: 4 camarotes com 0,70 metros da altura do solo; 4 camarotes com 3,00 metros de altura do solo; Sem divisórias, coberto, abertura nas laterais e parte traseira.		UN	10,00	1.744,40	17.444,00
4	2	Locação de fechamento metálico galvanizado em chapa de 18 mm, nas dimensões (AxL) 2,00 x 2,00 metros; estrutura de ferro tubular galvanizado em chapa de 14 mm; com escora metálica galvanizado com saídas de emergência e dobradiças com trava padrão ABNT.		UN	500,00	9,97	4.985,00
4	3	Locação de grade de proteção tubular com estruturas metálicas galvanizadas; para divisão de espaços e orientação de fluxo de pessoas; de fácil manejo; modulares; auto sustentadas e estáveis; nas dimensões (AxL) 1,20 x 3,00 metros.		UN	200,00	14,95	2.990,00
5	1	Locação de palco nas medidas 14,00 x 10,00 metros, estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, fechamento nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso em assoalho de madeira, escada com corrimão para acesso lateral, todos com ASAS para P.A. com 4 metros cada lado, pé direito com 9,5m, espaço do pé direito até a cobertura 6m, lateral 4x4m, 1 House Mix, com 02 (dois) Camarins tipo pirâmide (4X4 metros) - Laterais em lata, porta com chaves; - Piso carpetado em madeira de assoalho; - Ventiladores; - Tomadas e iluminação; Contendo: - 02 jogos de mesas e cadeiras; - 01 frigobar; - 01 espelho 2,5 x 1,5; - 01 sofá com 03 (três) lugares; - Arara (cabideiro)		UN	10,00	6.993,00	69.930,00
5	2	Locação de palco profissional, Nas dimensões 16,00 metros x 12,00 metros; Estrutura de ferro;		UN	5,00	8.991,00	44.955,00

		Cobertura em lona térmica de 16,00 metros de frente x 12,00 metros de fundo; Com 2,20 metros do tablado para o chão; Pé direito da cobertura com 7,00 metros; Fechamento lateral e traseiro com lona perfurante; O fundo do palco deverá ser totalmente isolado e ter acesso por 3 escadas (equipe técnica e camarins); Com 02 dois camarins tipo pirâmide nas dimensões 4,00 x 4,00 metros. - Laterais em lata, porta com chaves; Piso carpetado em madeira de assoalho; Ventiladores; Tomadas e iluminação; Contendo: - 02 jogos de mesas e cadeiras; - 01 frigobar; 01 espelho 2,5 x 1,5; - 01 sofá com 03 (três) lugares; - Arara (cabideiro).					
6	1	Locação de tenda em formato de pirâmides de 5 m x 5 m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, com cobertura em lona térmica branca e fechamento, prevendo-se a montagem isolada de cada tenda. Todas as tendas deverão ser novas e as pinturas das estruturas metálicas em perfeito estado.		UN	50,00	349,65	17.482,50
6	2	Locação de tenda em formato de pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 8 peças de ferro, fechamentos nas laterais de 10m x 3m em lona perfurante e também a opção de fechamentos em lonas térmicas, suficientes para o fechamento de todas as tendas. Deve ser previsto a montagem das mesmas em formatos diversos, quadrado, retangular ou avulsas, com fechamento independentemente da disposição de montagem. Todas as lonas deverão ser novas e as pinturas das estruturas metálicas em perfeito estado. As tendas deverão possuir iluminação interna individual, de acordo com as normas técnicas, ficando por conta da contratada a instalação elétrica e todos os materiais necessários devendo ser entregues prontos para uso. Instalação de 4 pias para lavagem de mãos na área de documentação.		UN	50,00	649,35	32.467,50
TOTAL							190.254,00

VALOR TOTAL: R\$ 317.205,50

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Secretaria Municipal de Educação convidam Vossa Senhoria e distinta Família para participar da XVII Audiência Pública de Educação, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2012 (segunda-feira), às 13:30, no Auditório Professora Carmem Iolanda Dalécio, na Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2012.

João Ivanir de Moraes  
Secretário Municipal de Educação

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**DECRETO N.º 19440**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1951 de 02/10/2012, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2045	Func. da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
2560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
06.00	Secret. Municipal de Administração		
06.001	Gab. Secret. Mun. de Administração		
04.126.0401.2026	Projeto Cidade Digital		
1360 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	50.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.1002	Aquisição de Imóveis		
1730 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	50.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.1003	Construção do Arquivo Municipal		
1740 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	50.000,00
06.00	Secretaria Munic. de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2034	Manutenção Restaurante Municipal		
1810 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			200.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19455**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I – ISABELA MARILUZ STORITHONT MUDRI, matrícula n.º 8.623, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado Chefe da Divisão de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/10/2012. Permanecendo a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Enfermeiro II.

II – NEUZA ROSA PUPO, matrícula n.º 8.248, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado Assistente Executivo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/10/2012. Permanecendo a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Saúde.

III – EUZINÉIA DIAS TALEVI, matrícula n.º 21.488, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/10/2012.

IV – LUIZ EVALDO PEDROSO, matrícula n.º 21.569, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado Chefe da Divisão de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 15/10/2012.

V – FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8.285, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado Assessor Técnico de Finanças e Legislação, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/10/2012. Permanecendo a ocupar o quadro do quadro de provimento efetivo denominado Engenheiro Civil.

VI – TATIANE DA SILVA ALVES, matrícula n.º 21.608, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/10/2012.

VII – ALISSON CARLOS FLENIK, matrícula n.º 9.160, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado Assistente Executivo I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/10/2012. Permanecendo a ocupar o quadro do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais – M.

VIII – CLEODO FRUHAUF, matrícula n.º 21.336, de cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 16/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19441**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1952 de 02/10/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE BUCAL - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manut. Atendimento Odontológico		
4970 - 3190.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	0-1-495	100.000,00
5010 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-495	27.120,00
5030 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-495	24.880,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			152.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/NASF - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manut Atividades de Atenção Básica		
5070 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-495	54.000,00
5080 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-495	90.000,00
5090 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-495	10.000,00
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-495	15.000,00
5120 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-495	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			184.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manut Atividades de Atenção Básica		
5070 - 3390.30.00	Material de consumo	0-1-495	69.000,00
5080 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-495	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			89.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Man. Ativ. PAM e Clínica da Mulher		
5300 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0-1-495	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO ARRECADAÇÃO			35.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		VALOR
		460.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº495 no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de outubro de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19453**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARILENE SCHROEDER, matrícula n.º 8.959, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Clínica da Mulher, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16163/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do conteúdo no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19460

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, regulamenta o Fundo Rotativo do EstaR de Telêmaco Borba.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Fundo Rotativo do EstaR para disponibilizar troco para o Estacionamento Rotativo.

Art. 2º A receita inicial do Fundo Rotativo do EstaR será composta pelas transferências de suprimento de fundo do orçamento da Tesouraria Geral do Município, no valor de R\$1.000,00.

Art. 3º Havendo arrecadação junto ao EstaR o valor constante do Art.2º deverá ser devolvido aos cofres públicos através da Tesouraria Geral do Município.

Art. 4º O Fundo Rotativo será administrado:

I) pelo Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que poderá delegar atribuições;

Parágrafo único. Em caso de término de mandato ou afastamento temporário ou definitivo do administrador do Fundo, o mesmo deverá efetuar prestação de contas acompanhada do Termo de Transmissão de Gestão do Fundo Rotativo, passando ao seu substituto legal toda a documentação pertinente.

Art. 5º A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito poderá permanecer diariamente em seu poder com o valor de R\$ 1.000,00, para fins de disponibilizar troco para venda dos créditos do estacionamento rotativo, os valores excedente arrecadados deverão ser recolhidos aos cofres públicos.

Art. 6º A arrecadação do EstaR deverá ser lançada em boletim diário de arrecadação gerado pelo sistema gerencial do EstaR, bem como movimento de caixa a serem enviados diariamente ao setor de contabilidade, devidamente assinados pelo Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito e assistente financeiro.

Parágrafo único. Fica instituído o termo de movimento de caixa conforme anexo I do presente decreto.

Art. 7º Os valores arrecadados pelos agentes de trânsito e pelo Setor de Trânsito deverão ser recolhidos diariamente até as 15h:00m através de guia de recolhimento identificando o CPF do responsável pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito ou assistente financeiro cuja competência tenha sido delegada.

Parágrafo único. Os valores que não puderem ser recolhidos pelo EstaR até o final de cada dia deverão ser encaminhados para o setor de contabilidade mediante movimento de caixa, para que sejam postos em cofre do município devendo ser depositados na manhã do dia subsequente.

Art. 8º O lançamento de controle de troco e venda de créditos pelos agentes de trânsito, deverá ser feita através de lançamento individualmente ou para todos os agentes com mesmo valor/quantidade.

Art. 9º A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito deverá manter em arquivo relatório diário com o troco, total de créditos vendidos, e total que deve ser entregue ao EstaR pelo agente de trânsito.

Art. 10. O EstaR através da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, deverá prestar conta do caixa do fundo rotativo diariamente para o Setor de Contabilidade, referente aos valores arrecadados, valores depositados, bem como crédito em caixa no valor constante do artigo 2º para fins de troco, fazendo assim o fechamento diário do caixa.

Art. 11. A Tesouraria Geral do Município deverá realizar mensalmente conferência física do caixa do EstaR emitindo relatório das ocorrências.

Parágrafo único. Constatado divergência de saldo no caixa do fundo rotativo do EstaR, esta deverá ser regularizada em 48 horas.

Art. 12. As receitas do Fundo Rotativo se destinam unicamente a disponibilidade de troco para o Estacionamento Rotativo, sendo vedada a realização de qualquer outra despesa.

Art. 13. A inobservância do disposto neste Decreto e nas demais normas reguladoras sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis à espécie, competindo à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Geral do Gabinete, no âmbito de sua competência, a iniciativa dessas medidas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

Divisão de Trânsito - TBTran

MOVIMENTO DIÁRIO DE CAIXA

Data: \_\_\_\_\_

HISTÓRICO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
<b>Saldo Transportado Anterior</b>			<b>0,00</b>
Receitas	0,00	0,00	0,00
Recolhimento DAM (saldo anterior)		0,00	0,00
Recolhimento DAM		0,00	0,00
Recolhimento DAM		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDOS	Fundo Rotativo	0,00
	Em Caixa	0,00
	<b>Total (Saldo a Transportar)</b>	<b>0,00</b>

Telêmaco Borba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

carimbo e assinatura carimbo e assinatura

Assistente Financeiro Chefe da Divisão

Reservado a Secretaria Municipal de Finanças / Tesouraria

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

carimbo e assinatura

Tesoureiro

DECRETO N.º 19461

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do disposto na Lei Orgânica do Município e nas Leis N.º. 1.153/1997, 1.197/1999 e 1.284/2000.

Regulamenta o ESTAR - Estacionamento Regulamentado e Rotativo, pago, em vias e logradouros públicos no Município de Telêmaco Borba.

RESOLVE

Art. 1º O Estacionamento Regulamentado – ESTAR, sistema de estacionamento rotativo pago, abrange a área central do Município de Telêmaco Borba, conforme delimitação constante no ANEXO I, que fica fazendo parte integrante do presente decreto, será administrado e gerido pelo Município de Telêmaco Borba, através da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, subordinada à Secretaria Geral do Gabinete, criada pela Lei nº1816, de 28 de março de 2011.

Parágrafo Único. As alterações referentes à área de abrangência do Estacionamento Regulamentado são de responsabilidade da Secretaria Geral do Gabinete, através da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Sempre que houver alteração na área de abrangência do EstaR, deverão ser previstos, de acordo com a necessidade, a alteração do número de funcionários, bem como o realinhamento da taxa cobrada.

Art. 3º Os locais abrangidos pelo EstaR serão devidamente identificados com placas verticais e as vagas com sinalização horizontal.

§ 1º Nas vagas demarcadas, somente poderão estacionar automóveis e caminhonetes que possuírem crédito vinculado às suas placas outro método de controle devidamente regulamentado.

§ 2º As motocicletas terão vagas exclusivas, devidamente demarcadas, sendo isentas do uso de cartão, todavia será controlada sua rotatividade na utilização das vagas, que não poderá exceder a duas horas, razão pela qual não poderão utilizar o espaço demarcado para veículos, sob pena de multa.

§ 3º São isentos do uso de crédito:

I - Veículos de órgãos e empresa pública municipal, estadual e federal, que possuam placas ou letreiros que os identifiquem;

II – Veículos com placa branca com 03 letras e tarja verde e amarela;

III – Veículos com placa branca com siglas do Paraná ou outro Estado e do Brasil;

IV – Veículos com placa de bronze;

V – Veículos do Exército, Marinha, Aeronáutica e Corpo de Bombeiros;

VI – Polícia Militar e Polícia Civil;

VII – Secretarias Municipais, Câmara Municipal, e Conselho Tutelar.

VIII – Os veículos de empresas contratadas por empresas públicas, municipal, estadual e federal, que prestem serviços na área do EstaR, mediante cadastro junto a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

§ 4º O tempo máximo de estacionamento permitido de utilização da mesma vaga na mesma quadra é de 02 (duas) horas ininterruptas.

Art. 4º O Estacionamento regulamentado nas áreas delimitadas através do ANEXO I, II, III e IV, será de segunda-feira a sábado, nos seguintes horários:

I - de segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:30 horas;

II - sábados das 9:00 às 13:00 horas.

§ 1º O Estacionamento regulamentado será implantado gradualmente, iniciando na Avenida Horácio Klabin da sua confluência com as Avenidas Cacildo Batista Arpelau e Nações Unidas Pista Leste, até o seu encontro com a Avenida Samuel Klabin;

§ 2º A implantação do EstaR nas demais áreas delimitadas do Anexo I deverá ser precedida de comunicação à comunidade durante o período de 15 dias de antecedência a implantação, através dos meios de comunicação;

§ 3º É livre o estacionamento de automóveis e camionetes de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos a partir das 17:30 horas às 9:00 horas do dia seguinte, e no sábado das 13:00 horas até às 9:00 horas de segunda-feira, respeitando-se a capacidade de carga indicada nas placas de estacionamento regulamentado.

§ 4º Os veículos com capacidade de carga de até 10 t (dez toneladas), que irão efetuar carga e descarga, nas áreas abrangidas pelo EstaR, devidamente sinalizadas para tanto, deverão obedecer aos horários de segunda a sexta-feira das 06:00 às 09:00 horas e das 17:30 às 22:00 horas e no sábado das 06:00 às 09:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

§ 5º Veículos com capacidade de carga acima de 10 t (dez toneladas), que necessitam efetuar carga e descarga nas áreas delimitadas pelo Anexo I, e acima de 15 t (quinze toneladas) nas áreas delimitadas pelo Anexo II, deverão ter autorização prévia, por escrito, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

§ 6º Veículos com capacidade de carga até 15 t (quinze toneladas), poderão efetuar carga e descarga nas áreas abrangidas pelo Estacionamento Regulamentado, delimitadas no ANEXO-II, devidamente sinalizadas para tanto, obedecendo aos seguintes horários e determinações:

I – Veículos com capacidade de carga de 1,8 t (um vírgula oito toneladas) acima, deverão sinalizar o avanço do veículo sobre a faixa de rolamento com a utilização de 2 (dois) cones de sinalização

II – Veículos com capacidade de carga de 10 t (dez toneladas) acima, deverão sinalizar o avanço do veículo sobre a faixa de rolamento com a utilização de 3 (três) cones de sinalização.

III – Os horários permitidos para veículos com capacidade de carga acima de 4 t (quatro toneladas), sem a utilização do crédito de estacionamento, serão de segunda a sexta-feira das 06:00 às 09:00 horas e das 17:30 às 22:00 horas e nos sábados das 06:00 às 09:00 horas e das 13:00 às 22:00 horas

IV – Veículos com capacidade de carga até 4t (quatro toneladas), mediante aquisição e utilização de crédito de estacionamento, poderão ocupar a mesma vaga, na mesma quadra, pelo tempo máximo de 2 horas de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e nos sábados das 9:30 às 12:00 horas.

§ 5º Os cones de sinalização a que se refere este artigo deverão ser na cor laranja, com altura de 75 cm (setenta e cinco centímetros), envolto por duas faixas retrorrefletivas, com 10cm (dez centímetros) de largura na cor branca.

§ 6º As caçambas de entulho a serem colocada na área de abrangência do EstaR deverão ocupar apenas o espaço de 1 vaga, não podendo permanecer por período superior a



24horas.

Art. 5º Os créditos de estacionamento serão vendidos pelos agentes fiscais de trânsito, bem como por empresas que venham a fazer convênio com o município de Telêmaco Borba, e pelo Departamento de Trânsito do Município e através da internet.

§ 1º Os créditos serão de 30 (trinta) minutos;

§ 2º As empresas que efetuem venda de créditos de estacionamento regulamentado mediante convenio com o Município não perceberão qualquer remuneração.

Art. 6º A cobrança de crédito, pela utilização de espaço nas vias públicas e nos locais abrangidos pelo EstaR, será feito através de tarifa na forma abaixo;

I – crédito – período de 30(trinta) minutos = R\$ 0,50 (cinquenta centavos de reais)

Art. 7º Compete ao agente de trânsito, a autuação quando verificada a ocorrência de irregularidade, procedendo da seguinte forma:

I - será emitido aviso de infração para que o infrator efetue no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento do aviso de infração, a regularização deverá ser feita com os agentes de trânsito ou na sede do Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

II - o valor da regularização é de R\$ 10,00 (dez reais) e no ato o notificado receberá o valor correspondente creditado referente a placa do veículo autuado.

III – decorrido o prazo contido no inciso I, a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito lavrará Auto de Infração de Trânsito com base no Art. 181 – XVII do CTB, notificando o infrator.

Art. 8º Será considerado como estacionamento em desacordo com o presente regulamento, sujeitando o infrator as sanções previstas no Artigo 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, aquele que:

I – exceder o período máximo de estacionamento contínuo permitido, ou seja, duas horas;

II – estiver com a falta de crédito vinculada a placa do veículo.

III – estacionar fora do espaço delimitado na sinalização horizontal para a vaga.

IV – estacionar veículos para carga e descarga em desacordo com os horários e condições regulamentadas através da sinalização vertical.

Parágrafo Único. A aplicação das sanções previstas neste artigo, não exclui as demais penalidades por infrações à legislação de trânsito.

Art. 9º A receita auferida com a cobrança do Estacionamento Regulamentado será utilizada na manutenção do Sistema de Trânsito do Município de Telêmaco Borba.

Art. 10. O estacionamento regulamentado e rotativo possui o objetivo de regular a utilização das vagas destinadas a automóveis e caminhonetes em área previamente definida, não sendo o Município responsável pela guarda e vigilância dos veículos.

Art. 11. A utilização das áreas abrangidas pelo estacionamento regulamentado sujeitará o usuário às normas previstas neste decreto.

Art. 12. As áreas delimitadas pelo anexo II são áreas especiais para carga e descarga inseridas em áreas que também constam do anexo I, porém com normas específicas.

Art. 13. Vedada a restrição dos espaços destinados ao estacionamento regulamentado para qualquer uso particular. Eventual restrição para uso privado deverá ser solicitada perante a Divisão Municipal de Segurança Pública Trânsito, que analisará e definirá, sempre obedecendo a Legislação pertinente e o uso coletivo dos espaços públicos.

Art. 14. O Estacionamento regulamentado passará a ser utilizado após a aprovação perante os órgãos competentes da municipalização do trânsito.

Art. 15. Ficam instituídos os Avisos de Infração, Recibo de Regularização e nos termos dos anexos, III, IV do presente de Decreto;

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições dos Decretos: Nº. 9.450/2001, 9.462/2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Estabelece as ruas e os trechos a serem atingidas pelo Estacionamento Regulamentado – ESTAR, que passa a fazer parte integrante do mesmo:

a) Avenida Horácio Klabin da sua confluência com as Avenidas Cacildo Batista Arpelau e Nações Unidas Pista Leste, até o seu encontro com a Avenida Samuel Klabin;

b) Avenida Cacildo Batista Arpelau, da interseção desta com a Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra, até o seu término, na confluência com a Avenida Nações Unidas Pista Leste;

c) Avenida Nações Unidas Pista Leste, do seu início – confluência com a Rua Cacildo Batista Arpelau – até a sua interseção com a Rua Alberto Ehlert Filho;

d) Rua Alberto Ehlert Filho, em toda a sua extensão;

e) Rua Manoel Simeão de Souza, da sua interseção com a Rua Alberto Ehlert Filho, até o seu encontro com a Rua Edmundo Mercer Junior e com a Avenida Horácio Klabin;

f) Avenida Samuel Klabin, da interseção, com a Rua Monte Alegre até o seu encontro com a Rua Edmundo Mercer Júnior e com a Avenida Horácio Klabin;

g) Rua Edmundo Mercer Júnior, da sua interseção com a Avenida Horácio Klabin até a sua confluência para a Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra;

h) Rua Professora Edith Gordan, da sua interseção com a Avenida Horácio Klabin, até a interseção com a Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra;

i) Rua Tiradentes, da sua interseção com a Rua Alberto Ehlert Filho, até a sua interseção com a Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra;

j) Travessa Primeiro de Maio, da sua interseção com a Avenida Horácio Klabin, até a sua interseção com a Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra;

k) Travessa Luiz Loyola, da sua interseção com a Rua Alberto Ehlert Filho, até o seu encontro com a Avenida Horácio Klabin;

l) Travessa M. Oliveira, da sua interseção com a Avenida Horácio Klabin, até o seu encontro com a Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra;

m) Travessa Antônio Martins, da sua interseção com a Rua Alberto Ehlert Filho, até o seu encontro com a Avenida Horácio Klabin.

**ANEXO II**

Estabelece os locais atingidos pelo Estacionamento Regulamentado, “ESTAR” previsto no art., onde existem condições especiais de estacionamento de veículos para carga e descarga e passa a fazer parte integrante do mesmo:

- a) uma vaga na Rua Edith Gordan confluência com Avenida Horácio Klabin;
- b) uma vaga na Rua Luiz de Loyola confluência com a Avenida Horácio Klabin;
- c) uma vaga na Rua Antonio A. Martins confluência com a Avenida Horácio Klabin;
- d) uma vaga na Rua Reginaldo Guedes Nocêra;
- e) uma vaga na Rua Manoel Simeão de Souza confluência com a Avenida Samuel Klabin;

**ANEXO III**

A A A	<p>Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro CEP 84261-170 - Telêmaco Borba - PR CNPJ/MF: 76.170.240/0001-04</p> <p>Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito</p> <p>AVISO DE INFRAÇÃO Nº _____</p> <p>SEU VEÍCULO ESTARÁ SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA PELA LEI Nº 11.531/97 EM VIRTUDE DE:</p> <p><b>IRREGULARIDADE CONSTATADA</b></p> <p><input type="checkbox"/> MÊS <input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> HORA <input type="checkbox"/> MINUTOS</p> <p><input type="checkbox"/> FALTA DE CRÉDITO</p> <p><input type="checkbox"/> MAIS DE 2 HORAS NA MESMA VAGA/QUADRA</p> <p><input type="checkbox"/> OUTRAS IRREGULARIDADES (ESPECIFICAR)</p> <p>Nº: _____ SETOR: _____</p> <p>MUNICÍPIO: _____</p> <p>PLACA: _____ SIGLA: _____ MODELO: _____</p> <p>CARTÃO Nº _____ DATA: _____</p> <p>LOCAL: _____</p> <p>Este aviso é passível de regularização na administração do EstaR ou com os agentes, das 08:00 às 17:00 horas e aos sábados das 08:00 às 13:00 horas até o dia ____/____/____, caso contrário será enviado aos órgãos de Trânsito.</p> <p><b>EXIJA RECIBO</b></p> <p>AGENTE Nº _____</p> <p><b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b></p>
B B B	
C C C	
D D D	
E E E	
F F F	
G G G	
H H H	
I I I	
J J J	
K K K	
L L L	
M M M	
N N N	
O O O	
P P P	
Q Q Q	
R R R	
S S S	
T T T	
U U U	
V V V	
W W W	
X X X	
Y Y Y	
Z Z Z	

**A DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO COMUNICA**

Após a notificação do seu veículo, você terá **05 dias corridos** a contar da data da emissão do aviso para regularizar a sua situação na sede do “EstaR” na Av. Prefeito Cacildo Batista Arpelau, 490 - Centro, ou com os agentes de trânsito.

Informamos que regularizando a sua situação na sede do “EstaR” no prazo acima citado, você irá pagar **R\$ 10,00** (Dez Reais), o qual será revertido em créditos para a placa do seu veículo. Caso contrário, será notificado de acordo com o artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

**Artigo 181 - Estacionar o veículo.**  
XVII - Em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (Placa - Estacionamento Regulamentado).  
Infração: Leve (3 Pontos)  
Penalidade: Multa (R\$ 53,20)

OBS.: O veículo não poderá permanecer na mesma vaga por mais de 2 horas.

**RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**ANEXO IV**

<p>Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Praça Dr. Horácio Klabin, 37 - Centro CEP 84261-170 - Telêmaco Borba - PR CNPJ/MF: 76.170.240/0001-04</p> <p>Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito</p> <p><b>RECIBO Nº _____</b></p> <p><input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO <input type="checkbox"/> CRÉDITO</p> <p>VALOR R\$: _____</p> <p>RECEBEMOS DE: _____</p> <p>REFERENTE REGULARIZAÇÃO, CONFORME DADOS DO AVISO, CONSTANTE ABAIXO.</p> <p>TELÊMACO BORBA, _____</p> <p>Nº: _____ Nº: _____</p> <p>Nº: _____ Nº: _____</p> <p><input type="checkbox"/> MÊS <input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> HORA <input type="checkbox"/> MINUTOS</p> <p><input type="checkbox"/> FALTA DE CRÉDITO</p> <p><input type="checkbox"/> MAIS DE 2 HORAS NA MESMA VAGA/QUADRA</p> <p><input type="checkbox"/> OUTRAS IRREGULARIDADES (ESPECIFICAR)</p> <p>PLACA: _____ SIGLA: _____ MODELO: _____</p> <p>Nº: _____ HORÁRIO: _____ DATA: _____</p>		
--	--	--



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

**RESOLUÇÃO N° 003/2012**

**"ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS".**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2012 do Poder Legislativo Municipal, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1950, de 18 de setembro de 2012 e em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FO	NTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
000070 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
3190.11.00	FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-1-000	200.000,00
000080 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	70.000,00
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	20.000,00
000170 -	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	49.000,00
3190.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	100.000,00
000240 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	100.000,00
3390.39.00			
000300 -			
4490.52.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>539.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, "Índica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FO	NTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
0010 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
0020 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	25.000,00
0030 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	35.000,00
0040 -			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	150.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
0060 - 3190.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0-1-000	2.000,00
00110 -	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	2.000,00
3190.46.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	2.000,00
00120 -			
3190.47.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	15.000,00
00210 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	15.000,00
3390.35.00			
00220 -	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0-1-000	3.000,00
3390.36.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	5.000,00
00230 -			
3390.37.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	3.000,00
00250 -			
3390.47.00			
00260 -			
3390.67.00			
00270 -			
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	2.000,00
00290 -	INDENIZAÇÕES	0-1-000	10.000,00
3390.93.00	RESTITUIÇÕES	0-1-000	10.000,00



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147  
 E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

01	PODER LEGISLATIVO		
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal		
00310 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	260.000,00
4490.51.00			
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>539.000,00</b>

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012, mediante autorizações inseridas no art. 5º e incisos da Lei Municipal nº 1760/2009 - PPA 2010/2013 e art. 45 da Lei Municipal nº 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes destas referidas leis.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de outubro de 2012.**

Mario Cesar Marcondes  
 Presidente

**DECRETO N° 19456**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fixa as normas para a Jornada de Trabalho em Regime de Escalonamento de Trabalho, de acordo com o previsto no inciso II do art. 66 da Lei Municipal 1883, de 05 de abril de 2012, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Telêmaco Borba e dá Providências Correlatas".

Considerando que a Lei Municipal nº 1883, de 05 de abril de 2012 estabelece normas de caráter geral sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais a respeito da jornada em regime de escalonamento de trabalho;

Considerando a excepcionalidade do regime de escalonamento de trabalho em relação ao período e duração da jornada normal estabelecida no caput do art. 66, necessário se faz a regulamentação do Regime de Escalonamento de Trabalho;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem a prerrogativa de regulamentar e normatizar dispositivos de lei no âmbito do Poder Executivo,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fixar a Jornada de Trabalho em Regime de Escalonamento, a critério dos Gestores das Secretarias, em razão do local de trabalho, da natureza do cargo, da área de atuação ou Grupo Ocupacional, a jornada de 12 (doze) horas de trabalho seguida de 36 (trinta e seis) horas de folga, no intuito de assegurar o bom funcionamento e otimização dos recursos humanos e físicos disponíveis na prestação dos serviços públicos.

Parágrafo Único. Será respeitado o limite máximo da jornada mensal estabelecida para cada cargo, estabelecida ou regulamentada em Lei Federal e do Município.

**Art. 2º** A Escala será fixada segundo a necessidade de cada Secretaria, em caráter geral ou específico, da seguinte forma:

I - 12h x 36h (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de folga).

§ 1º As horas excedentes à jornada mensal legalmente estabelecida para cada cargo serão remuneradas como serviço extraordinário no percentual definido de acordo com o Art. 115 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012.

§ 2º O Adicional Noturno será remunerado de conformidade ao previsto no Art. 121 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 3º** Fica estabelecido o intervalo máximo de uma hora para repouso ou alimentação durante a jornada diária de 12 (doze) horas, podendo ser fracionado segundo as características do local ou da atividade.

**Art. 4º** A frequência dos servidores em regime de escalonamento será apurada através de registro eletrônico ou outra forma de controle estabelecido para o local ou a atividade.

**Art. 5º** Durante o período da escala mensal de trabalho, preferencialmente deverá haver revezamento no cumprimento da jornada de trabalho entre os períodos diurno e noturno, assegurando ao servidor o cumprimento mensal em ambos os períodos, salvo sua opção expressa.

**Art. 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
 Prefeito Municipal

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 129/2012

PROTOCOLO N.º 10956/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constandi da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 25/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A W XAVIER DIAS EPP CNPJ: 73.884.785/0001-86							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
2	1	Colchão de solteiro com as seguintes especificações mínimas: Densidade 88. 33.Largura mínima de 88 centímetros,Comprimento mínimo de 188 centímetros,Altura mínima de 14 centímetros,Composição da espuma: 100% poliuretano, Composição do revestimento: 100% poliéster.	GAZIN / FAZENDEIRO	UN	3,00	249,43	748,29
2	2	Cobertor de casal Com as seguintes especificações mínimas: Em microfibra;Tamanho: 2,20 x 1,80mComposição têxtil: 100% poliéster;Inodoro; não alérgico; Pode ser lavado esse à máquina.	CORTEX / CASAL	UN	3,00	72,73	218,19
2	3	Fronha composição 100% algodão, cor azul liso sem estampa, medidas: 50 cm x 70 cm.	SANTISTA / ALGODÃO	UN	6,00	8,94	53,64
2	4	Sofá com 2 lugares com as seguintes especificações mínimas: 01 sofá com 02 lugares,estrutura em eucalipto tratada e aparelhada, com reforços de cantoneiras revestimento em chenille; pés de plástico base; percintas de borracha nos assentos e elásticas nos encostos assento fixo ; fixação com presilhas de ferro base forrada em TNT dimensões do sofá de 02 lugares (LxAxP) 141,0 x 101,0 x 91,0 cm densidade assento: 23 densidade encosto: 13densidade braços: 13cor preto	COLLI / PAULISTA	UN	1,00	478,90	478,90
2	5	Travesseiro com as seguintes especificações mínimas: Tamanho 45 x 65 cm;Composição: 50% algodão, 50% poliéster; Recheio: 100% fibra de poliéster; Inodoro, não alérgico.	ARTECAS / POLIESTER	UN	3,00	16,89	50,67
2	6	Trelíche com as seguintes especificações mínimas: com cama auxiliar em MDF, escadas nas duas laterais, montagem prática, alta resistência e durabilidade, com grades protetoras para cama superior. Dimensões: Altura 1,53, largura 0,96, comprimento 2,06, cor maple.	VALVERDE / 047	UN	1,00	694,40	694,40
TOTAL							2.244,09

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA CNPJ: 04.026.757/0001-05

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Berço Tubular com as seguintes especificações mínimas: Berço com estrutura em aço tubular de 1", com espessura de 1,2 mm; grade ao redor do berço em aço tubular de ½", com espessura de 1,2 mm; estrado em madeira; pés protegidos com sapatas de nylon; altura total: 96 cm, largura: 68 cm; profundidade total: 60 cm; comprimento 135 cm.	TUBO AÇO/MOV EIS LIMEIRA	U	18,00	550,00	9.900,00
1	2	Colchão para berço com as seguintes especificações mínimas: Especialmente elaborado para a criança, possui de um lado tecido suave e do outro tecido plastificado, tecido algodão e viscoose com actigard e baygard, espuma D-20, com 10 cm, tecido com 61%de algodão e 39% de viscoose ,medindo: 70cm de largura x 130cm de comprimento x 10 cm espessura.	ORTOBO N/BABY	UN	18,00	130,00	2.340,00
1	3	Colchonete com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em espumas, revestido em bagum, na cor azul, com costuras super resistente, medindo: 1,30cm comprimento x 60 cm largura x10 cm de espessura.	ORTOBO N/BG130	UN	60,00	119,00	7.140,00
1	4	Colchonete com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em espuma, revestido em bagum, na cor azul, com costura super resistente, medindo: 1,90 cm de comprimento x 1,50 cm de largura x 5 cm de espessura.	ORTOBO N/BG190	UN	14,00	195,00	2.730,00
1	5	Ventilador de parede oscilante com as seguintes especificações mínimas: 60 cm de diâmetroprotetor térmico, grade de proteção para as hélices cromadas na cor preto03 hélices injetas diâmetro da hélice 22" 03 velocidadesbotão de velocidade potência ¼ cv - 200 watts rpm 1300 tensão bivolt 110/220	VENTIDELTA/OSC 60	UN	31,00	159,00	4.929,00
TOTAL							27.039,00

VALOR TOTAL: R\$ 29.283,09

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
PrefeitoPROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Presencial N.º 162/2012  
PROTOCOLO N.º 13884/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 13.232.435/0001-03							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Cadeira para refeição nas seguintes especificações mínimas: Com assento, encosto e laterais acolchoadas em plástico laminado, de fácil limpeza; Com bandejas removíveis;Com garras laterais facilmente acionáveis e apoio para os pés em plástico;Com cinto de segurança de 5 pontos; Estrutura tubular em ferro de ¾".Com pintura eletrolítica, na cor branca;Projetada para manter a estabilidade e travas em arco;Deve permitir a aproximação à mesa de refeições; Dimensões do cadeirão montado (AxCxL) 105 x 56 x 68 cm (serão aceitas variações nestas medidas de no máximo 2% para +/-).	GALZERANO	UN	20,00	150,00	3.000,00
TOTAL							3.000,00

MD9 COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.450.698/0001-99

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Bico para mamadeira com as seguintes especificações mínimas: ortodontico, extramacio, de silicone, o bico deverá se adaptar a qualquer tipo de mamadeira próprios para a madeira de 250ml.	CEFISA	UN	100,00	3,22	322,00
1	4	Carro de passeio nas seguintes especificações mínimas: Com capacidade para até 17 kg; Reversível e inclinável;Com capota retrátil;Confeccionado em tecidoemborrachado; Acolchoado removível e lavável;Com protetor frontal e cesto porta objetos;Cinto de segurança com 5 pontos;Com 4 rodas dianteiras giratórias e 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freio;Rodas em material emborrachado; Dimensões do carro montado (AxCxL) 97 x 80 x 53 cm.	GALZERANO	UN	9,00	284,00	2.556,00
1	6	Deita Bebê nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em espuma revestido em bagum;Colorido Faixa etária de 0 a 24 meses;Medindo: 60 cm de comprimento x 60 cm de largura x 10 cm de altura. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO.	MASTER BRINK	UN	14,00	135,00	1.890,00
1	8	Mamadeira Com as seguintes especificações mínimas:Inquebrável, ortodontica inodora e esterilizável Com gargalo ultra-higiênico Sem bordas que retenham os resíduos alimentares e que não apresente nenhuma rebarba cortante. Seu bico deverá ser 100% silicone, transparente, inodoro, insípido e fácil de limpar. A capacidade de 250 MLCorpo em policarbonato Rosca, tampa e vedante em polipropileno Bico de silicone. Encaixe perfeito da tampa transparente lacra a mamadeira em um "click" Disco vedador permite mais segurança na armazenagem e transporte do leite. Livre de BPA.	LILLO	UN	50,00	17,70	885,00
1	9	Prato infantil com tampa Hermética com as seguintes especificações mínimas:Leve; Inquebrável; aprovado para geladeira, microondas e lava louçaCom duas alças:01 colher anatômica Livre de BPA; Cor: verde.	LILLO	UN	200,00	20,50	4.100,00
1	10	Senta bebê com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em espuma revestido em bagum;Faixa etária de 0 a 18 meses; Medindo: 60 cm de comprimento x 50 cm de largura x 15 cm de altura. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO.	MASTER BRINK	UN	14,00	130,00	1.820,00
1	11	Trocador para bebê com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado espuma revestida com bagum;Medindo: 70 cm de comprimento x 50 cm de largura; Colorido;Faixa etária de 0 a 18 meses. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO.	MASTER BRINK	UN	12,00	134,00	1.608,00
TOTAL							13.181,00

ITENS DESERTOS: 01, 05 e 07.

VALOR TOTAL: R\$ 16.181,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

DECRETO N.º 19454

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2012, a servidora BRUNA MULLER DA SILVA, matrícula n.º 9.434, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I – ÁREA DE ATUAÇÃO ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16688/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19451

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ELIANE BUENO DE FRANÇA, matrícula n.º 8.788, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Divisão de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de setembro de 2012 a 25 de janeiro de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 16568/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19444

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento  
Cancelamento da GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Daiane do Rocio Campos Luna	9027	Escola Municipal Castro Alves	08/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19457

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Elenice de Paula Moreira	9307	Escola Municipal 31 de Março	11/10/12
02	Jucimara do Socorro Oliveira Lima	7013	Escola Municipal Dom Bosco	11/10/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19447

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:  
Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Maria Nelci Modesto Ribas	3094	Esc. Mun. Prof. Maria Emilia Steiger	10/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

# 0800 42 2030